PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 75/2025 – SPLAN.

Itapevi, 06 de fevereiro de 2025.

Assunto: Indicação Nº 101/2025— Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação Nº 101/2025, apresentada pelo nobre Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho, que solicita a construção de um playground infantil, uma área pet e uma pista de caminhada no Bairro Vale do Sol 2, informamos que o pedido será encaminhado para análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos a oportunidade para destacar os avanços realizados na ampliação e modernização dos espaços de lazer em nosso município, reforçando nosso compromisso com a promoção da qualidade de vida, do esporte e do bem-estar da população. Atualmente, contamos com diversas estruturas voltadas ao lazer e à prática esportiva, distribuídas estrategicamente para atender às necessidades dos moradores.

Dentre elas, destacam-se cinco campos de grama sintética, localizados nos bairros Amador Bueno, Santa Rita, Cohab, Vila da Paz e Roseirão, além do Estádio Municipal André Nunes Junior. Em bairros como Jardim Santa Rita, Amador Bueno e Arena Vila da Paz, os campos seguem medidas oficiais da FIFA e contam com arquibancadas, alambrados, pistas de caminhada, playgrounds e academias ao ar livre.

Além disso, o município dispõe de 16 areninhas esportivas e dois parques estruturados para o lazer e o esporte. O Parque da Cidade abriga uma areninha multiuso, quadras reformadas de futebol society, areia e poliesportiva, além de quadras de beach tennis e streetball, construídas em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. Já o Parque da Cohab oferece um espaço completo, incluindo o Ginásio CIEF com quadras de basquete, vôlei e futsal, três quadras de streetball, pista de caminhada, playground, academia ao ar livre, iluminação de LED, vestiários e banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Além desses equipamentos, contamos com 14 áreas de lazer, 24 academias ao ar livre, quatro praças – incluindo a Praça Pista de Skate – e 10 quadras e pistas de caminhada, garantindo à população opções diversificadas de lazer e esporte.

Reafirmamos nosso compromisso em seguir investindo na ampliação e qualificação desses espaços, sempre atentos às demandas da população.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos..

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor Jonatas Felipe Francisco Secretário

Secretaria de Governo Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 75.25 - Thiago Moitinho"

Código para verificação: LREYXS0U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 11/02/2025 às 15:33:04 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI

010557/2025 e o código LREYXSOU ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. n° 265/2025

Assunto: Resposta da indicação 101/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER JOSÉ FERNANDES SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, o Senhor Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 265 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: KD5XGAX9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 12/02/2025 às 15:49:58 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 010557/2025 e o código KD5XGAX9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.